



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 51/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Aquiraz** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Aquiraz** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Aquiraz** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Aquiraz**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 51/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
2301000	AQUIRAZ	Posto de Saúde da Sede I Código: 2726440	23061022	EMEF - Ernesto Gurgel Valente	742
		Posto de Saúde de Prainha Código: 3496015	23061448	EMEF - Rita Paula de Brito	421
		Posto de Saúde da Tapera Código: 2481294	23061022	EMEF - Plácido Castelo	852
		Posto de Saúde de Iguape Código: 2725126	23061618	EMEF - Tia Alzira	425
		Posto de Saúde de Patacas Código: 2481332	23061685	EMEF - Maria Soares de Freitas	470
		Posto de Saúde de Tapuio Código: 2481308	23061251	EMEF - Maria de Castro Bernardo	764
		Posto de Saúde de Camara Código: 2481367	23061807	EMEF - João Pires Cardoso	789
		Posto de Saúde de Justiniano de Serpa Código: 2481316	23061774	EMEF - Izidoro de Sousa Assunção	604
Posto de Saúde de Genipapeiro Código: 2481324	23061316	EMEF - Manoel de Assunção Pires	457		
TOTAL DE EQUIPES		09	TOTAL DE ALUNOS		5.524